

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 124-2026 – Processo 231-2026, Processo APROVA 3818-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa PAULO GLAUBER NASCIMENTO - B&N BRINDES – CNPJ 22.662.493/0001-68, para aquisição de brindes para serem distribuídos nas unidades de saúde, pelo valor total de R\$ 9.610,00 (nove mil, seiscentos e dez reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 06 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

